

**POLITÉCNICO DE LISBOA**  
**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

**Conselho de Representantes**

**Reunião Plenária**

**Ata n.º 3**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Atos da Escola Superior de Educação de Lisboa, reuniu o Conselho de Representantes com a seguinte ordem de trabalhos:

**1. Informações.**

**2. Votação do Plano Anual de Atividades da ESELx 2024 e respetivo orçamento.**

**3. Discussão de propostas relativas à revisão dos Estatutos da ESELx.**

Estiveram presentes os/as conselheiros/as constantes na lista anexa (Anexo 1).

**1. Informações**

No ponto informações, Miguel Falcão pediu informação à mesa do conselho sobre a elaboração da ata da sessão anterior, na medida em que considerou que o texto da mesma não é esclarecedor sobre as intervenções dos conselheiros. Bianor Valente secundou a apreciação anterior, interrogando sobre a aprovação das atas deste conselho e respetiva publicitação. Os conselheiros discutiram sobre a modalidade de publicitação das atas, nomeadamente, as preocupações com cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, tendo a conselheira Susana Torres sugerido a possibilidade de publicitação no espaço reservado à comunidade ESELx do *site* da mesma. Laurence Vohlgemuth defendeu que os princípios de transparência que regem o IPL apontam para a publicitação, sem restrições. Miguel Mano e Tiago Almeida corroboraram, indicando a necessidade de se cumprir as orientações sobre estas matérias. Miguel Falcão ilustrou com o exemplo de outra Unidade Orgânica do IPL, caso da ESCS, que faz a publicação das atas sem restrições. Nuno Ferreira respondeu sobre a elaboração da ata da reunião anterior para dizer que a mesa da presidência tinha tido dúvidas acerca do detalhe a considerar na elaboração da mesma e que tendo tido acolhimento a observação do conselheiro Miguel Falcão, a mesa enviará posteriormente uma nova versão do documento, seguindo as sugestões. Relativamente à aprovação das atas e respetiva publicitação, Nuno Ferreira respondeu que a mesa se ocupará de dar seguimento aos procedimentos para que se faça aprovação e publicitação das mesmas, por forma a não haja maior atraso.

**2. Votação do Plano Anual de Atividades da ESELx 2024 e respetivo orçamento.**

Passando para o segundo ponto da ordem de trabalhos, Nuno Ferreira colocou o Plano Anual de Atividades da ESELx 2024 e respetivo orçamento à votação, tendo sido aprovado com 5 votos em branco e 9 votos a favor.

### **3. Discussão de propostas relativas à revisão dos Estatutos da ESELx.**

De seguida, Nuno Ferreira iniciou o terceiro ponto da ordem de trabalho de reunião, informando que, em resposta à solicitação da presidência do CTC, se aguardará a o envio da proposta deste órgão relativa à revisão dos Estatutos da ESELx, pela necessidade de realização de mais uma sessão plenária desse conselho. Nuno Ferreira projetou os documentos, anteriormente enviados para os conselheiros, que reúnem as propostas recolhidas entre os órgãos de governo, representantes dos vários corpos da ESELx e enviadas individualmente.

A conselheira Susana Torres apresentou brevemente a proposta recolhida juntos dos funcionários, a pedido do presidente do CR. Nuno Ferreira abriu a discussão ao plenário. Partindo do artigo 41.º dos atuais Estatutos, Laurence Vohlgemuth agradeceu o trabalho desenvolvido pelo grupo dos funcionários, sublinhando a importância do mesmo, dada a relevância da organização dos serviços para a ESELx. Pediu esclarecimento sobre o envolvimento da presidência da ESELx na elaboração da presente proposta. Susana Torres informou que a proposta foi elaborada em colaboração com a presidência da ESELx.

Miguel Falcão reiterou a relevância do contributo dos funcionários para a organização da ESELx. Sobre a proposta enviada, apontou para a de o documento ser globalmente revisto, para ser garantida, tanto quanto possível, a uniformização dos aspetos mencionados em cada artigo. Deu exemplos como o das referências aos dirigentes intermédios. O conselheiro sugeriu a criação de um ponto prévio com identificação da tipologia dos dirigentes intermédios, para que, nos pontos seguintes, sobre cada um dos serviços sejam identificados os perfis dos respetivos técnicos. Assinalou ainda a estranheza por não ser aproveitada a atual revisão de fundo dos Estatutos para ser incorporada referência explícita ao serviço dos Recursos Humanos.

Bianor Valente reforçou a necessidade de uniformização da escrita dos respetivos pontos. A conselheira referiu-se ao Ponto 4, relativamente à “estrutura funcional” indicada, interrogando sobre a necessidade de aprovação pelo IPL, por proposta da presidência da ESELx. Apresentou ainda algumas dúvidas sobre a proposta relativa aos cargos intermédios, interrogando se, na atual proposta, a figura de Diretor de Serviços compreende a totalidade dos mesmos. Tiago Almeida recordou que a proposta de alteração será revista pela presidência do IPL assim como pelos serviços jurídicos. Nuno Ferreira sugeriu que o capítulo 5, na versão que venha a ser aprovada no CR, seja enviado à presidência da ESELx para que esta o remeta à presidência do IPL, por forma a assegurar que está em conformidade com os pontos 3 e 4 do artigo 41.º dos Estatutos.

Laurence Vohlgemuth, ainda sobre o artigo 41.º, referiu que parece faltar o serviço de reprografia. Assinalou ainda a falta do serviço de secretariado aos órgãos de governo da escola, parecendo na proposta coincidir com a sugestão de gabinete, flexível e temporário.

Susana Torres esclareceu que os serviços de reprografia poderão ficar alocados ao serviço de Comunicação, informação e multimédia.

Tiago Almeida reiterou a importância de, na revisão dos Estatutos da ESELx, se consagrar o conteúdo funcional dos serviços e respetivos perfis de funcionários. O conselheiro sugeriu que os Recursos Humanos sejam integrados nos serviços, reforçando ainda a necessidade de os serviços de secretariado aos órgãos de governo serem expressos e claros no texto dos Estatutos da ESELx.

Bianor Valente interrogou sobre a possibilidade de criação de tantos serviços, pedindo esclarecimento do racional subjacente à elaboração da presente proposta. Já sobre o ponto 3 do artigo 42.º, a conselheira interrogou sobre a quem reportam os cargos de direção intermédia.

Ainda relativamente ao artigo 42.º, Miguel Falcão sugere que seja acrescentado um ponto relativo à possibilidade de, na ausência ou impedimento, os dirigentes intermédios poderem ser substituídos por técnicos superiores, nomeados pela presidência da ESELx, conforme está previsto somente para alguns serviços. O conselheiro sugeriu ainda que, além do diretor de serviços sejam considerados mais chefes de divisão, que chefiem mais de um serviço.

Bianor Valente sugeriu que a proposta relativa ao capítulo V dos Estatutos seja enviada novamente aos proponentes para que, com a presidência da ESELx, considerem algumas das sugestões e questões colocadas pelos conselheiros. Esta sugestão foi acolhida positivamente pelo plenário. Tiago Almeida, relativamente ao ponto 2 do artigo 51.º, refere a importância de no texto dos Estatutos da ESELx ser espelhado o que se pretende, dando o exemplo do serviço poder ser dirigido por um titular de cargo de direção intermédia.

Bianor Valente, relativamente ao mesmo artigo 52.º, interrogou sobre a atribuição apresentada na alínea f), na medida em que parece indicar maior sobrecarga para esses serviços. Elsa Figueiredo respondeu que consideram essa possibilidade positivamente.

Vários conselheiros – Miguel Falcão, Bianor Valente e Joana Campos – assinalaram uma sobreposição entre o que é apresentado como proposta para os Estatutos da ESELx, com o documento de enquadramento da Avaliação Interna do IPL. No mesmo sentido, Laurence Vohlgemuth sugere que no ponto *Natureza dos Serviços de Avaliação, Qualidade e Desenvolvimento* seja definida a relação dos serviços com outros órgãos que, por exemplo, dão apoio ao GGQ. Tiago Almeida sugere que no ponto 1 seja retirada a oração “disposto nos estatutos e regulamentos do Instituto Politécnico de Lisboa”.

Bianor Valente sugere que no ponto 1, do artigo relativo às *Competências dos Serviços de Avaliação, Qualidade e Desenvolvimento*, seja corrigido de modo que seja enunciado o que o serviço faz, neste caso a recolha de informação, mas sem que se assuma a responsabilidade da promoção “Promover o processo”. A conselheira sugere ainda que o mesmo racional seja aplicado à alínea e).

Já no artigo relativo à *Natureza dos Serviços de Biblioteca e Documentação*, Bianor Valente sugere a retirada dos pontos 2 e 3 e, ainda, a necessidade de esclarecimento do alcance do termo “documentação”, por considerar que pode ser muito vasto por englobar o repositório, o material do CIED, entre outros.

Laurence Vohlgemuth sugere que no artigo sobre *Competências dos Serviços de Biblioteca e Documentação*, fique expresso o trabalho atualmente realizado pelo funcionário Rui Teófilo, relativamente ao registo das dissertações e relatórios, à gestão do repositório e das publicações do CIED. Tiago Almeida reforça ainda a necessidade de incorporar essas funções, mas interroga se será neste ponto. No mesmo sentido, Joana Campos acrescenta uma interrogação acerca da responsabilidade da ação descrita na alínea i).

No final da reunião, foi lido o memorando da mesma, tendo sido aprovado com 14 votos a favor.

Escola Superior de Educação de Lisboa

21 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho de Representantes,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nuno Ferreira".

A secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joana".